

**PRESIDÊNCIA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 23, DE 21 DE MAIO DE 2025**

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Paes Barreto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as Comarcas do Recife e da Região Metropolitana, consoante divulgado pela Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, encontram-se atingidas por chuvas torrenciais que prejudicam a mobilidade do sistema viário, dificultando deslocamento de magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), terceirizados(as), colaboradores (as) do Poder Judiciário Estadual, operadores(as) do Direito, partes e testemunhas,

RESOLVE:

Art. 1º Nas unidades administrativas e judiciais, de 1º e 2º Graus de Jurisdição, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, sediadas nas Comarcas do Recife e da Região Metropolitana, o expediente do dia 21 de maio de 2025, quarta-feira, será remoto, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2025.

§1º Ficam suspensos os prazos processuais dos processos físicos, conforme as regras legais vigentes,.

§2º Os prazos dos processos eletrônicos permanecem suspensos até o dia 23/05/2025, em razão da decisão exarada nos autos do processo SEI 000017461-68.2025.8.17.8017, publicada no DJe de 21/05/2025.

§3º Ficam mantidos(as):

I – os atendimentos e as audiências designadas para realização de forma telepresencial, quando possível;

II - as sessões do júri já designadas, havendo efetiva possibilidade de realização, a critério do juiz(a).

§4º No dia definido no caput, os prédios em que funcionam os serviços judiciários e administrativos das Comarcas do Recife e da Região Metropolitana serão fechados, permitindo-se o acesso às pessoas que participarão das sessões do júri, que eventualmente sejam realizadas, nos termos do art. 1º, §3º, II, desta Portaria.

Art. 2º A Assessoria de Comunicação providenciará a imediata divulgação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto  
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 20 DE MAIO DE 2025

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 1878/25-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 1276/25-SGP, publicado no DJE do dia 09/04/2025.

Nº 1879/25-SGP – nomear CAMILA SPOSITO COUTINHO para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, no 2º Gabinete da 2ª Turma do 1º Colégio Recursal.